

ANEXO III

TABELA DE LIMITES MÁXIMOS PARA PROJETOS CULTURAIS

TIPO DE PROJETO		Orçamento máximo
Artes Visuais (Difusão: Circulação e Promoção)		R\$ 50.000,00
Cinema e Vídeo (Difusão: Circulação e Promoção)		R\$ 50.000,00
Culturas tradicionais e populares (Difusão: Circulação e Promoção)		R\$ 50.000,00
Livro e literatura (Difusão: Publicação e Promoção)		R\$ 50.000,00
Música (Difusão: Circulação e Promoção)		R\$ 100.000,00
Patrimônio material (Manutenção e restauro)		R\$ 300.000,00
Teatro, Dança, Circo e Ópera (Difusão: Circulação e Promoção)		R\$ 100.000,00
Biblioteca (Aquisição de Acervo; Adequação; Difusão: Promoção)		R\$ 100.000,00
Formação		R\$ 50.000,00
Investigação e Pesquisa		R\$ 30.000,00
Museu / Casa de memória (Acervo; Adequação e Difusão: Promoção)		R\$ 300.000,00
Eventos/Festival	Municipal	R\$ 30.000,00
	Regional	R\$ 50.000,00
	Estadual	R\$ 100.000,00
	Nacional	R\$ 150.000,00
	Internacional	R\$ 250.000,00

- Serão consideradas propostas de eventos, aquelas com duração e local pré-estabelecidos que reúnam diferentes autores/artistas/grupos/companhias, tais como, festivais, mostras, feiras e congêneres.
- Todo evento, independente da área cultural, terá como teto máximo o que consta na Tabela no item Evento.
- Todas as propostas de Museus, Casas de Memórias e Bibliotecas obedecem os limites estabelecidos para estas, independente da área cultural envolvida